

Decreto nº 218, de 29 de Dezembro de 1986.

Abre Crédito Suplementar  
e dá outras providências:

José Fernandes Bértola, Pre-  
feito Municipal de Jacupiranga, Estado de  
São Paulo, usando das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei, e, considerando o disposto  
na Lei Orçamentária nº 91, de 29/10/85, artigo  
4º, inciso II.

### Decreto

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal  
o crédito suplementar de Cr\$ 284.000,00 (Duzentos e  
oitenta e quatro mil Cruzados) para reforçar o  
item da dotação orçamentária, conforme segue:

Manutenção da Administração Geral	
3132 - Outros serviços e encargos	Cr\$ 30.000,00
Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 31.000,00
Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3120 - Material de Consumo	Cr\$ 223.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo an-  
terior será coberto com recursos provenientes da  
anulação parcial das seguintes dotações orçamen-  
tárias, conforme segue:

Manutenção da Administração Geral	
4191 - Sentenças judiciais	Cr\$ 61.000,00

93007

057

Manutenção da Merenda Escolar  
4120- Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 223.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

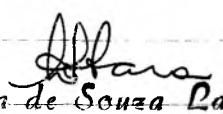
Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 29 de Dezembro de 1986.

  
José Fernandes Bértola  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 29 de Dezembro de 1986.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração